



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2014

PARLAMENTO MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Crissiumal, do exercício de 01/01/2012 a 31/12/2012.

ATA Nº. 015/2014
SESSÃO ORDINÁRIA

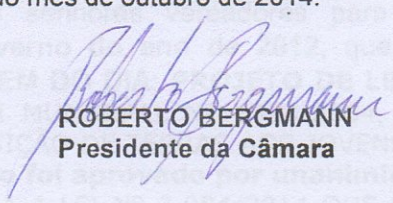
Considerando o Acórdão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 19/02/2014, nos autos do Processo de Contas de Governo nº 4545-02.00/12-4, e o Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa,

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

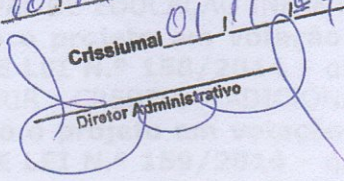
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas dos gestores do Poder Executivo Municipal de Crissiumal - RS, referentes ao exercício financeiro de 2012, nos exatos termos do Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária, de 1º/09/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.


ROBERTO BERGMANN
Presidente da Câmara

Certifico que DEC. Leg. Nº 010/14
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
01/10/14 a 01/11/14
dou fé.


Diretor Administrativo